

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510084-29.2017.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA, Soldado PM, Matrícula nº 24638 e LEANDRO SILVA SOUSA, 2º Tenente PM, Matrícula nº 24655, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada um, em virtude de deslocamento de policiais militares para integrar a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda para a realização de inspeção referente ao arrombamento do Fórum da Comarca(s) de Quixelô no(s) dia(s) 29 de maio de 2017, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de junho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500023-22.2017.8.06.0126,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 05 de junho de 2017, o servidor GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO, matrícula nº 22658, do cargo de Técnico Judiciário Área Judiciária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1078/2017

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500041-94.2017.8.06.0109,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora FERNANDA NUNES MORAIS DA SILVA, matrícula nº 22687, do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, a partir de 29 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1073/2017

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500279-07.2017.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14.06.17, ANA CLÉCIA AUGUSTO LEITE CARNEIRO, Técnica Judiciária, matrícula nº 26,